



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 10 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 889



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 25/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 25/2024)



DECRETO Nº 25/2024, de 10 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO de membros do Conselho Municipal de Saúde e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baseado nos termos da Lei Municipal nº 03/2010,

RESOLVE

Art. 1º – SUBSTITUIR membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, nomeados de acordo com o Decreto nº 24/2023, de 17 de Maio de 2023, conforme abaixo discriminado:

I – REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

Suplente: Jamile Durães Pereira

II - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

Titular: Mônica Durães Bessa

Suplente: Eliana Dourado Rocha

III - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Letícia da Silva Barreto

IV - REPRESENTANTES DO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

Suplente: Valter Luis Santos Maciel

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 10 de Julho de 2024.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato nº **172/2024** - Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): MOACIR BARRETO DE CARVALHO, CPF: 43867588520. Valor Global estimado: R\$ 3.500,00. Dotação Orçamentária: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 2068 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS - 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Vinculação: Processo 172/2024. Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 74, V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: Locação de Imóvel comercial, situado a Rua São João Batista, Centro, Distrito de Itajubaquara, Gentio do Ouro/BA CEP 47.450-000, para funcionamento temporário da central da equipe de organização do evento festivo e tradicional "São João de Itajubaquara 2024" no período de 21 a 25 de junho de 2024 no Distrito de Itajubaquara no município de Gentio do Ouro/BA. Autorização: em 21/06/2024. Assinatura do contrato: 21/06/2024. Vigência: 21/07/2024. Robério Gomes Cunha - Autoridade Competente.

